

PORTARIA Nº 313/SPO, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Homologa o curso prático de PPL do
AERoclube de Bagé.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO
SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e
Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e
considerando o que consta do processo nº 00065.056067/2015-39,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Piloto de Planador - PPL, da
AERoclube de Bagé, situado à Rua Dario Brossard, 2401 Bairro Santa Cecília, em Bagé (RS),
CEP: 96402-550.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES